



Projeto de Lei Nº 462/2025

Súmula: Denomina Complexo Esportivo Edgard Henrique de Lima ao novo equipamento público localizado na Rua Pedro Dias da Rocha – Jardim Rosemary, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Concede denominação Complexo Esportivo Edgard Henrique de Lima, ao novo equipamento público localizado na Rua Pedro Dias da Rocha – Jardim Rosemary, conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



JUSTIFICATIVA

Edgard Henrique de Lima, mais conhecido como Mega, nasceu em 21 de abril de 1988 na cidade de Osasco, no Hospital das Damas, e passou sua infância no bairro Santa Rita. Criado por seus pais, Luiz Mathias de Lima e Santa Ereni de Lima, ele cresceu cercado de valores como dedicação, esforço e amor pela família.

Desde cedo, o esporte foi uma de suas grandes paixões, ele se destacou no handebol e defendeu a equipe de Itapevi por muitos anos, vivendo intensamente cada treino e competição e ao passar dos anos entrou para o mundo profissional ao trabalhar na empresa de seu irmão.

Com o tempo, Edgard construiu sua própria família, casou-se com Monique Kaiate Ribeiro de Lima e juntos tiveram uma filha muito amada, Heloísa Kaiate Lima. Determinado a alcançar o sucesso, ele empreendeu no ramo alimentício e fundou a Mega Burger, tornando-se um nome de destaque em Itapevi.

Mesmo envolvido nos negócios, sua paixão pelo esporte sempre permanecia viva, sonhava em promover grandes eventos esportivos e, com muito esforço, tornou realidade o MFC (Mega Fight Championship), o maior evento de MMA da região. O sucesso foi fruto de sua dedicação incansável e amor pelo esporte.

Com a chegada da pandemia, Edgard precisou se reinventar, encontrou no audiovisual uma nova paixão e tornou-se um talentoso vídeo maker. Seu trabalho na Câmara Municipal de Itapevi, ao lado de vereadores, consolidou sua reputação na área, culminando em colaborações marcantes com o ex-vereador Bruxão Cavanha e a vereadora Priscila Cavanha.

Sempre alegre e com um sorriso no rosto, Edgard Henrique de Lima deixou sua marca por onde passou, sua trajetória é um exemplo de perseverança, paixão e reinvenção, mostrando que, independentemente dos desafios, é possível se reinventar e continuar lutando pelos sonhos.



Infelizmente esse grande pai, esposo e amigo, nos deixou, falecendo em 03 de março de 2025. Esta homenagem se faz jus ao nosso querido **Mega**, que durante anos se dedicou incansavelmente a registrar, por meio de sua câmera e celular, o desenvolvimento de Itapevi. Sua sensibilidade e compromisso em documentar a transformação da cidade ajudaram a construir uma memória viva e inspiradora para todos nós.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06893-120
Telef.: 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: PT de Gleba
Loteamento: Recanto Santa Izildinha
Município: Itapevi - São Paulo
Assunto: Oficialização de denominação
Matrícula: 9.370 CRI Itapevi
Inscrição Municipal da Área Total: 23.141.42.44.0001.00.000

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designada como PT da Gleba, situada no lugar denominado Recanto Santa Izildinha, na Rua Pedro Dias da Rocha, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: tem início no ponto 1 junto ao alinhamento da Rua Pedro Dias da Rocha, distante 64,00 metros da RUA ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS, deste ponto segue em reta com na distância de 27,00 metros confrontando com a Rua Pedro Dias da Rocha; deste deflete à direita 34,14 metros confrontando com o lote 10 da quadra C, deflete à direita e segue em reta na distância de 27,00 metros confrontando com os lotes 10,09 e 08 da quadra C; deste deflete à direita e segue em reta na distância de 34,00 metros confrontando com os lotes 05, 04 e 03 da quadra C; deste deflete à direita e segue na distância de 106,00 metros confrontando com a CEMEB Florestan Fernandes e com a gleba objeto da Matrícula 9.370 CRI Itapevi; deste deflete à direita e segue em reta na distância de 40,00 metros confrontando com a gleba objeto da Matrícula 9370.00 CRI Itapevi; deste deflete à direita e segue em reta na distância de 75,87 metros confrontando com a gleba objeto da Matrícula 9.370 CRI Itapevi; deste deflete à direita e segue na distância de 30,14 metros confrontando com o lote 23 da quadra B até atingir ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de 4210.55 metros quadrados. Neste local será construído o Complexo Esportivo Jd. Rosemary.

Itapevi, 10/07/2025.

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT nº 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DANIEL DE LIMA JUNIOR, WALTER TANQUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site <https://app.digital.tspvpi.sp.gov.br/assinando/conferencia> Documentos e informe o processo PM 025.27/2025 e o código SQZVYVH7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600

CERTIDÃO nº. 327/2025

Processo nº 025270/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por sua vereadora Priscila Cavanha, através do processo administrativo nº 025270/2025- P.M.I., protocolado em 11 de março de 2025, que o imóvel designado como parte da Gleba objeto da Matrícula 9.370 CRI. Itapevi com inscrição Cadastral nº 23.141.42.80.0001.00.000, localizado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, loteamento denominado “Recanto Santa Izildinha”, nesta área será construído Complexo Esportivo Jd. Rosemary, e até a presente data inexistente projeto de Lei ou Decreto para sua oficialização.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2025.

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DANIEL DE LIMA JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://itapevi.sp.gov.br/brasil/ordemamento/coordenador/Documentos> e informe o processo PMI 025270/2025 e o código 7DKA1PLJ.

Projeto de Lei Nº 462/2025 - Processo 619/2025 Documento assinado digitalmente em 09/09/2025. PROTOCOLO 16041/2025 - 09/09/2025 14:42 - PROCESSO 619/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BE6B-10T0-DC82-06Y7



Selo Digital n.º: 1445352FV000000018862725V



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://seiodigital.itsp.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
EDGARD HENRIQUE DE LIMA

Número do CPF
387.953.478-01

Matrícula
144535 01 55 2025 4 00075 093 0029234-81

Data do falecimento
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Local de falecimento
NO HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI, EM ITAPEVI/SP

Sexo
MASCULINO

Estado civil
CASADO

Nome do último cônjuge ou convivente
NÃO CONSTA

Idade
36 ANOS

Município de nascimento
OSASCO

UF
SP

Local de nascimento
OSASCO

UF
SP

Nome do médico que atendeu o óbito
DR. DIOGO CREVATIN SHELTON

Número de inscrição profissional do médico
129679 -SP

Local de sepultamento/Crematório (se conhecido)
MEMORIAL PARQUE ITAPEVI, EM ITAPEVI/SP

Município
ITAPEVI

UF
SP

Data de registro
OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Nome do declarante
ROBINSON ALEXANDRE NOGUEIRA

Existência de bens
NÃO

Existência de filhos

Observações/Ascreções
O falecido deixa viúva a Sra. MONIQUE KAIATE RIBEIRO DE LIMA, deixa (01) uma filha de nome: Heloisa, não deixa bens a inventariar, testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97 e Portaria nº 01/2018 datada de 19/02/2018 do MM Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapevi-SP, Dr. Gustavo de Azevedo Marchi.

CNS nº 144535
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas de Itapevi
Itapevi - SP
HENRIQUE FERRAZ CORRÊA DE MELLO - OFICIAL
Oficial de Registro Civil
Praça José Baptista Silveira, nº s 23/27, Vila Nova Itapevi
CEP: 06694160 - Itapevi-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itapevi, 08 de março de 2025

Erica Costa dos Santos
Erica COSTA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

Isenta de Emolumentos
Digitado por: ERICA
Conferido e Impresso por: Erica

Erica Costa dos Santos
Escrevente Autorizada





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BE6B10T0DC8206Y7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BE6B-10T0-DC82-06Y7

